

PARECER No 184/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 354/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente a edifícios residenciais e comerciais, bares, restaurantes e indústrias que produzem grande volume de lixo. Torna facultativa a exploração de anúncios de propagandas pelas empresas que participarem na fabricação e instalação das mencionadas lixeiras.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/04/2009

Floriano Pesaro –PSDB – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB